Ata da 51ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Pedro Antônio Mendes Loureiro. Às 18h00, na Sala das Sessões, com a presença de 13 (treze) Vereadores, foi declarada aberta a Sessão. Expediente: Indicações nºs 215 e 216/2016. Leitura de pareceres das Comissões de Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 011-E-2016 e ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 077/2015. Comunicado nº 061/2016 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que o Projeto de Lei Complementar nº 011-E-2016 já se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo para o mesmo é de 15 dias. Comunicado nº 062/2016 informando aos membros da Comissão de Legislação e Justiça que o Projeto de Lei nº 056/2016 já se encontra à disposição para parecer e que o prazo para o mesmo é de 15 dias Comunicado nº 063/2016 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural que o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 077/2015 já se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo para o mesmo é de 02 dias. Ordem do Dia: Aprovados em 1ª e única discussão e votação os Projetos de Lei nºs 042 e 043/2015. Sob a Presidência do Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro foi rejeitado o Veto total ao Projeto de Lei nº 083/2015 com 08 (oito) votos contrários dos Vereadores Antônio Severino de Rezende Lobo, Benito Nicolau Laporte, Carlos Magno Rodrigues, João Paulo Fernandes Resende, José Boaventura Celestino, José Ricardo Sírio, Sandro José dos Santos e Washington Fernando Bandeira e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Divino Pereira, Gildo Dutra Pinto,

Pedro Américo de Almeida e Tarciano Del Franco Martins. O Vereador Gildo Dutra Pinto solicitou que constasse em Ata que votou favorável ao Veto por entender que o Projeto em questão é inconstitucional, portanto votou para garantir o cumprimento da Lei. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 30 (trinta) de agosto, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. *(Ata aprovada e assinada na 52ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura).* –///

Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro
- Presidente da Câmara –

Vereador Washington Fernando Bandeira
- Vice-Presidente da Câmara -

Vereador João Paulo Fernandes Resende
- 1º Secretário da Câmara -

Vereador Sandro José dos Santos
- 2º Secretario da Câmara –

Vereador Tarciano Del Franco Martins
- 1º Tesoureiro da Câmara -

Vereador Benito Nicolau Laporte
- 2º Tesoureiro da Câmara –

Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

Vereador Carlos Magno Rodrigues

Vereador Divino Pereira

Vereador Gildo Dutra Pinto

Vereador José Ricardo Sírio

Vereador José Boaventura Celestino

Vereador Pedro Américo de Almeida –///–